



Edital n.º 2/2024

HASTA PÚBLICA n.º 01/2024

Por deliberação n.º 28, do Conselho de Administração da Ponta do Oeste- Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., de 14 de março de 2024, nos termos equiparados ao art.º 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, na sua atual redação, e em cumprimento da Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1318/2023, de 12 de dezembro, verificou-se um lapso de escrita na Hasta Pública n.º 01/2024/Ponta do Oeste, de 21 de fevereiro de 2024 - Edital n.º 01/2024, pelo que, onde se lê :

- *valor base de licitação € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.*

Deverá ler-se:

- *valor base de licitação: € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce os impostos legalmente devidos.*

A Presidente do Conselho de Administração

Nivalda Gonçalves